CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
ACATADO PELA MESA
EM 06/04/2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO MACHADO CUNHA - PMN

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº.079 /2015.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores,

DIA DO EXERCITO BRASILEIRO – 19 DE ABRIL
Exército Brasileiro: Braço Forte - Mão Amiga!

Nos Montes Guararapes, em Pernambuco, palco da vitoriosa batalha contra o invasor holandês em 19 de abril de 1648, a Força Terrestre do Brasil forjou-se. Integrados por índios, brancos, negros e mestiços, cimentaram as bases da nossa nacionalidade.
Os momentos épicos ali vividos encerram profundo significado para o Exército. Representam ideais cultuados há 361 anos no coração e na alma de cada um dos seus integrantes: Fé, Bravura, Honra e Pátria.
O **Exército Brasileiro** é o segmento terrestre das Forças Armadas (FA). Exército e Forças Armadas são Instituições nacionais constituídas pela sociedade brasileira para defender a Pátria como nação independente e soberana, garantir a integridade territorial e a paz interna, bem como lhe assegurar a convivência pacífica e o respeito no cenário internacional.
A Constituição Federal estabelece a missão constitucional que sela o compromisso da Força e de seus componentes com a Nação e a Sociedade. É ponto de honra para o Exército e para o soldado a dedicação integral a esse compromisso, com engajamento de corpo e alma.

Missão do Exército Brasileiro

- Assegurar a defesa da Pátria
- Contribuir para a dissuasão de ameaças aos interesses nacionais
- Realizar campanha militar terrestre para derrotar o inimigo que agredir ou ameaçar a soberania, a integridade territorial, o patrimônio ou os interesses vitais do Brasil
- Garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem
- Manter-se em condições de ser empregado em qualquer ponto do território nacional, por determinação do Presidente da República, de forma emergencial e temporária, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição
- Participar de operações internacionais, de acordo com os interesses do País
- Participar do desenvolvimento nacional e da defesa civil, na forma da Lei.

Síntese dos deveres, valores e ética do Exército:
Patriotismo - amar a Pátria – História, Símbolos, Tradições e Nação – com a determinação de defendê-la com o sacrifício da própria vida.
Dever - cumprir a legislação e a regulamentação a que estiver submetido com autoridade, determinação, dignidade e dedicação além do dever, assumindo a responsabilidade pelas decisões que tomar.
Lealdade - cultuar verdade, sinceridade e sadia camaradagem, mantendo-se fiel aos compromissos assumidos.
Probidade - pautar a vida, como soldado e cidadão, por honradez, honestidade e senso de justiça.

Coragem - ter a capacidade de decidir e fazer valer a decisão, mesmo com o risco de vida ou de interesses pessoais, no intuito de cumprir o dever, assumindo a responsabilidade por sua atitude.

DIANTE DO EXPOSTO, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de leis, Art. 58, § 1º e 2º, o vereador que está subscreve manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES** pela passagem comemorativa ao **DIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO**, que ocorre neste 19 de abril, e que desta decisão seja dado conhecimento a representação maior do Exercito Brasileiro em nossa região – **COMANDO DO 8º BEC**, extensivo aos comandantes e comandados desta conceituara Instituição Militar.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2015.

MARCÍLIO MACHADO DA CUNHA
Vereador – Líder do PMN